



Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada

22 de Maio de 2010

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A Prova será disputada de acordo com as regras, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) da ISAF em vigor. Em caso de conflito entre o texto do Anúncio de Regata e as IdR, estas últimas prevalecem (constitui alteração à RRV 63.7).
- 1.2 Para efeitos de publicidade, a prova será disputada de acordo com o regulamento 20 da ISAF.
- 1.3 No ponto 3.3 das " Recomendações para a Organização de Regatas em Sistema de Abono ANC " onde está "3 inscrições" deverá ler-se "5 barcos largados".

2. CLASSES PARTICIPANTES

A regata é aberta às classes IRC e ANC.

3. QUADRO DE AVISOS, ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos da Associação Naval de Lisboa, em Belém.
- 3.2 Qualquer alteração às Instruções de Regata será afixada até às 1030 do dia 22 de Maio de 2010. A bandeira "L" do CIS significa que "Foi afixado um Aviso".

4. PROGRAMA DA REGATA

- 4.1 Realizar-se-á uma regata no dia 22 de Maio, com largada em frente à Doca de Belém.
- 4.2 O sinal de Advertência para a 1ª largada (IRC, ou se não houver IRC, ANC) será içado às 1155 horas. As classes largam com 10 minutos de intervalo pela seguinte ordem: IRC, ANC. Entre o sinal de preparação da classe IRC e a respectiva largada os barcos da classe ANC deverão evitar a zona da largada.
- 4.3 Enquanto em regata os barcos a correr na classe IRC deverão manter exposta a bandeira "T" do C.I.S., os barcos a correr na classe ANC a bandeira da classe "ANC".

5. PERCURSO

- 5.1 Será definido um dos seguintes percursos, em função das condições meteorológicas:
 - 1- Largada – Trafaria (EB) – Caxias (EB) – Trafaria (BB) – Jamor (EB) – Chegada.
 - 2- Largada – Trafaria (EB) – Oeiras (EB) – Chegada.
 - 3- Largada – Caxias (BB) – Trafaria (BB) – Jamor (EB) – Chegada.
 - 4- Largada – Oeiras (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
 - 5- Largada – Pilar Norte (EB) – Trafaria (EB) – Caxias (EB) – Chegada.
 - 6- Largada – Pilar Norte (EB) – Trafaria (EB) – Jamor (EB) – Chegada
 - 7- Largada – Pilar Norte (EB) – Pilar Sul (EB) – Pilar Norte (BB) – Chegada
 - 8- Largada – Pilar Norte (EB) – N°1 Alfeite (EB) – Pilar Sul (EB) – Chegada.
 - 9- Largada – N°1T Xabregas (EB) – Chegada.
- 5.2 O percurso adoptado será indicado pela bandeira numeral do C.I.S. correspondente, que será içada antes do sinal de advertência. Se possível, será igualmente indicado por VHF. A não indicação do percurso por VHF não será motivo de reparação.

6. **LARGADA**

6.1 Será utilizado o procedimento indicado na RRV 26.

6.2 A linha de largada será definida e limitada pelo mastro de sinais da Comissão de Regatas situado em frente da ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 300 metros a sul.

6.3 Será utilizada a bandeira “T” do CIS para a classe IRC e a bandeira da “ANC” para a classe ANC.

7. **CHEGADA**

A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais da Comissão de Regatas, situado em frente da ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 150 metros a Sul.

8. **TEMPO LIMITE**

O tempo limite para completar o percurso é de [4h ÷ (abono do barco)].

9. **PROTESTOS E INQUIRIÇÕES**

9.1 Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas após cruzar a linha de chegada, observando a RRV 61.1 a) ou, se não efectuar a chegada, na primeira oportunidade possível.

9.2 O aviso de protesto terá que ser efectuado até às 17:30 horas locais do dia 22 de Maio.

9.3 Os protestos serão apresentados por escrito e entregues ou enviados por fax ou correio para o CNOCA até às 17:00 horas do dia 24 de Maio.

9.4 A CR combinará oportunamente com os envolvidos o local, dia e hora da inquirição.

10. **DESISTÊNCIA**

Um barco que desista informará logo que possível a CR, arriará a bandeira da classe, substituindo-a pelo pavilhão nacional, e não cruzará a linha de chegada.

11. **COMUNICAÇÕES**

A CR utilizará o Canal 72 de VHF para as comunicações durante a regata.

12. **CLASSIFICAÇÕES**

Será estabelecida uma classificação por classes e, dentro de cada classe, por grupos, desde que larguem 5 ou mais barcos por grupo.

13. **PRÉMIOS**

Serão atribuídos prémios por grupos, em cada classe, nos casos em que largarem, pelo menos, cinco barcos, conforme ponto 5. do Anúncio de Regata.

Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar em data e local a anunciar oportunamente.

14. **RESPONSABILIDADE**

A entidade Organizadora da Regata declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade e deverão consultar a RRV 4 – Decisão de Competir.

15. **MARÉS DO TEJO**

Sábado - 22 de Maio de 2010

Fuso A (Local)

Preia-Mar

11H27 (3,2 m)

Baixa-Mar

17h12 (1,3 m)

A COMISSÃO DE REGATAS DO CNOCA,